

PORTARIA Nº 2899/2013

Concede licença Luto a servidora **DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

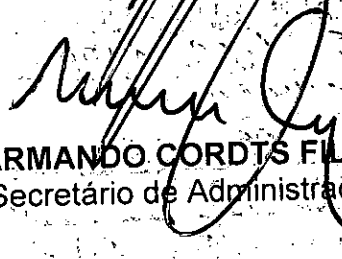
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.293-8 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.864.779-18, nomeada em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Luto, no período de 26 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Dezembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

